
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos dos Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e do Art. 97 inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco e da art. 1º, inc. III da Lei Municipal nº 089/97;

Considerando que o Fundo Municipal de Educação, através dos Ofício de n.º 001/2025, respectivamente, enfatizam a necessidade de contratação de profissionais para atenderem necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos art. 37, IX, da CF de 1988;

Considerando que, conforme ressaltados nos mencionados expedientes, a inexistência de profissional encarregados das referidas funções tem o condão de provocar a descontinuidade de serviço público essencial à população, o que configura risco iminente à população, nos termos do art. 1º, inc. III da Lei Municipal nº 089/97;

Considerando o fato de não existirem, para as funções solicitadas, candidatos aprovados em concurso em validade neste Município;

Considerando, ademais, não se ter possível o atendimento das necessidades ressaltadas com o remanejamento do pessoal constante do quadro de servidores efetivos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Prefeitura Municipal de Vertente do Lério poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e no artigo 97, inciso VII, da Constituição Estadual, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

III- outras situações em que comprovadamente, fique demonstrada a afetação e riscos iminente à população, que possam ser provocados pela descontinuidade do serviço público.

Art. 2º - Está Portaria em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vertente do Lério (PE), Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2025.

HISTENIO JÚNIOR DA SILVA SALES
Prefeito do Município de Vertente do Lério

Publicado por:
Lucas Cabral Fernandes
Código Identificador:924F2D54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/02/2025. Edição 3789
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>